



## **DELIBERAÇÃO 013/CIB/2022**

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária 261ª de 17 de fevereiro de 2022.

### **APROVA**

1. O credenciamento de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no Município de Benedito Novo.
2. O Núcleo de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), informa que analisou a presente solicitação, e está de acordo com a abertura da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no município de Benedito Novo – SC.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **05UBE57Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 18/02/2022 às 15:06:20  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 18/02/2022 às 16:26:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMTVfMTM0MjdfMDAwMDAyOTdfMjk3XzlwMjJfMDVvQkU1N1k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR15 00000297/2022** e o código **05UBE57Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ Nº 83.102.780/0001-08  
FONE/FAX: (47) 3385-0487  
E-mail: gabinete@beneditonovo.sc.gov.br  
Rua Celso Ramos, 5070 Centro  
89.124-000 -BENEDITO NOVO - SC

**Ofício nº 12/2022**

À Lígia Hoepfner  
Coordenadora  
Comissão Intergestores Regional - CIR  
Médio Vale do Itajaí

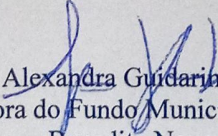
**Assunto:** Intenção de credenciamento e implantação de 1 (uma) Equipe Multidisciplinar Especializada em Saúde Mental (TIPO 1).

Considerando a Deliberação/CIR nº. 53, de 11 de novembro de 2021 onde dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) em Saúde Mental 2022-2025 da região do Médio Vale do Itajaí onde para o município de Benedito Novo foi aprovado e necessitamos da implementação e credenciamento em 1 (uma) Equipe Multidisciplinar Especializada em Saúde Mental (TIPO 1);

Encaminhamos ofício na intenção de credenciamento e implantação de 1 (uma) Equipe Multidisciplinar Especializada em Saúde Mental (TIPO 1) para o município de Benedito Novo-SC necessitando que seja encaminhado à Comissão Intergestores Bipartite-CIB a fim de emitir deliberação para anexarmos a proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). Em anexo a este ofício o projeto de implantação elaborado para o município.

Atenciosamente,

Benedito Novo, 04 de fevereiro de 2022.

  
Alexandra Guadagnini Storti  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Benedito Novo-SC

**PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL**  
**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**  
**MENTAL (AMENT) DE BENEDITO NOVO-SC**



## **Apresentação:**

As mudanças ocorrem com o ser humano durante todo seu processo de crescimento e envelhecimento. Nesse contexto, de intenso relacionamento e constante evolução social, surge o fenômeno da Saúde Mental, desafiando o Estado na efetivação de Políticas Públicas capazes de garantir a Atenção Integral à Saúde.

Dessa forma, do ponto de vista epidemiológico, a contemporaneidade nos apresenta a saúde mental como um desafio diário e constante e o aumento na expectativa de vida, associado ao aumento relativo de doenças incapacitantes e crônicas, fenômeno conhecido como transição epidemiológica, resulta na necessidade de uma série de mudanças no âmbito das Políticas de Saúde para atender às demandas específicas, como o consumo de medicamentos e dependendo da situação possível internação (GONÇALVES; SILVA; SOARES, *et al.*, 2014).

Segundo a Organização Mundial de Saúde OMS, nenhum ser humano (ou população) será totalmente saudável ou totalmente doente, ao longo de sua existência, viverá condições de saúde/doença, de acordo com suas potencialidades, suas condições de vida e sua interação com elas.

Na dimensão demográfica, registra-se, através da pesquisa do instituto Ipsos, encomendada pelo Fórum Econômico Mundial e cedida à BBC News Brasil, 53% dos brasileiros declararam que seu bem-estar mental piorou um pouco ou muito no último ano.

Além do previsível comprometimento da saúde da população, no âmbito social, destaca-se a saúde mental, não como um fenômeno novo, pois tem sido vastamente registrado na história da humanidade, mas como fato crescente na sociedade atual. Discorrer sobre o comportamento humano é uma tarefa complexa, pois se origina na estrutura emocional, social e, portanto, de ordem econômica, política e individual na dimensão subjetiva, além de envolver relações múltiplas e exigir ações específicas e generalizadas para enfrentar situações de negligência e/ou omissão criadas por indivíduos, famílias, grupos, classes e até por nações inteiras, capazes de produzir diversos tipos de danos físicos, emocionais e morais (ANDRADE; FONSECA, 2008).

No Brasil, em âmbito nacional, a atenção à Saúde Mental encontra-se localizada na chamada Atenção Básica e tem o Programa de Saúde da Família (PSF) como estratégia



prioritária para sua organização, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) adotado no país. O PSF nasceu em 1994, como estratégia de reorganização da Atenção Básica e do SUS. Esse programa trabalha com práticas interdisciplinares desenvolvidas por equipes que se responsabilizam pela saúde da população, com uma visão mais ampla com base na integralidade e nas necessidades dos grupos populacionais. (BRASIL, 2010).

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de álcool e outras drogas. A Rede que integra o Sistema Único de Saúde (SUS) é composta por serviços e equipamentos variados, tais como: os Centros de Atenção Psicossocial(CAPS); os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); os Centros de Convivência e Cultura, as Unidade de Acolhimento (UAs), e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais, nos CAPS III)

O processo histórico apresentado, como políticas de Estado, apresenta uma relativa influência no cuidado em saúde mental de forma diferenciada nos municípios brasileiros. A complexidade e a abrangência do tema da saúde mental devem incluir a percepção dos sujeitos envolvidos, ou os responsáveis pelo cuidado direto no âmbito das Políticas Públicas e dos serviços da saúde ou da assistência social.

Em se tratando do município de Benedito Novo, localizado no Vale Europeu, a 50 quilômetros de Blumenau, Santa Catarina, Brasil, uma única secretaria, denominada de Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social unifica as Políticas de Saúde e Assistência Social, diferente de municípios da Federação de maior porte.

Benedito Novo encontra-se na Mesorregião do Vale do Itajaí e na Microrregião de Blumenau. Integra a Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE) juntamente com outras 13 cidades. Pelo número de habitantes, 11.425 mil em 2017, é considerado um município de Pequeno Porte (BENEDITO NOVO, 2018).

O Município foi emancipado em 1961, pela Lei nº 805, de 20 de dezembro, e a solenidade de instalação foi realizada em 29 de dezembro do mesmo ano, data em que é comemorado o aniversário da cidade. Possui uma área total de 388,65km<sup>2</sup>, sendo a densidade demográfica de 26,58 habitantes/km<sup>2</sup>. A taxa de urbanização é de 56,15% o que representa um total de 5.804 habitantes e demonstra um acréscimo de 2,07% se comparado ao ano de 2000, enquanto a rural representa 43,85%. Tais dados representam uma taxa de crescimento

anual de 1,31% no município, inferior às marcas registradas do estado de Santa Catarina de 1,57%, e superior à da Região Sul, de 0,88%, e a do Brasil, com 1,18% (BENEDITO NOVO, 2018).

O município de Benedito Novo apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado alto para o Brasil, na ordem de 0,740 no ano de 2010 (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL, 2013). Os serviços públicos de saúde são ofertados em quatro Unidades Básicas de Saúde e um Hospital Dia, enquanto as Ações de Assistência Social ocorrem, inicialmente, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) que faz a acolhida inicial e, caso seja necessário, encaminhar, órgão específico para trabalhar com situações de risco e violência, sendo que a atenção a saúde mental acontece no CAPS Regional de Timbó, contudo essa situação de manter os atendimentos no CAPS, vêm sendo discutidas pelos gestores (BENEDITO NOVO, 2018).

#### **Justificativa:**

O município de Benedito Novo apresenta uma crescente procura por atendimentos em saúde mental, estes iniciam em sua maioria na Atenção Primária Destaca-se que as Unidades Básicas de Saúde do município atualmente estão sobrecarregadas, demandas também aumentaram com a pandemia do COVID19.

O Sistema Único de Saúde-SUS através das UBS que são a porta aberta e vem numa crescente a ascensão dos usuários provindos dos sistemas de saúde privados como particulares e convênios.

Visando fortalecer e aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município, recentemente credenciou um médico psiquiatra que atende semanalmente (10 horas), sendo esse um avanço, considerando que é a primeira vez que esse profissional é contratado e atendendo na cidade.

Embora a proposta apresente características e foco local, a necessidade de melhorar o atendimento em saúde mental apresenta características universais, o que possibilita a inferência e a contribuição para o planejamento de políticas em outros municípios, especialmente os de Pequeno Porte. Entretanto, ainda existe demanda reprimida, na qual é necessário a ampliação a esta rede de novos profissionais, para implantar a rede

multidisciplinar para o atendimento do sofrimento mental, sendo essa um elo busca de qualidade de vida.

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ao analisar o cenário local de saúde mental, observa-se principalmente o aumento de casos moderados. Nesse sentido vem por meio deste Projeto solicitar apoio para a implantação e implementação no credenciamento do Ministério da Saúde a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Equipe tipo 1 onde conforme a PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017:

*“ Art. 50-L. As Equipes de que trata este Título serão constituídas por equipes multiprofissionais mínimas, da seguinte forma: I - Equipe tipo 1: composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (30 horas semanais) e 1 (um) assistente social (30 horas semanais).”  
(BRASIL, 2017)*

O município tinha sempre, como referência para casos moderados a grave o CAPS de Timbó, juntamente com os municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo e Rio dos Cedros, além de seu próprio município, sendo uma população em torno de 70 mil habitantes.

Destaca-se que o índice de sofrimento mental já era significativo, e com a pandemia do COVID-19, a situação se agravou ainda mais. As mudanças na rotina que a pandemia impõe, obrigando as pessoas a se adaptarem e desenvolverem novas resiliências, levando com isso os impactos significativos na Saúde Mental.

Essa mudança no contexto social familiar e profissional impacta na expectativa e na insegurança em relação ao cenário atual imposto pela pandemia e suas expressões da questão social ( emprego, moradia, renda entre outros)

Desta forma, é imprescindível a implantação e implementação desta equipe multidisciplinar de Saúde Mental para proporcionar agilidade no atendimento e resolutividade, considerando que é um processo vinculado a interfaces de tratamento adesão e aplicabilidade, organizando o fluxo de atendimento projetando também a possibilidade de ampliar de atender às novas demandas que estão surgindo com a pandemia.



No Brasil, as Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social seguem o princípio da Seguridade Social que subentende a articulação de políticas setoriais e estratégias articuladas, buscando a superação de situações de vida, saúde, risco e vulnerabilidade social da população, considerando o princípio da intersetorialidade, ou seja, a necessária integração entre os setores sociais em torno de objetivos comuns, respeitando especificidades. Entretanto, a falta de integração efetiva entre os serviços referentes às políticas de assistência social e de saúde pode comprometer o princípio constitucional de Seguridade Social, especialmente quando ocorre a fragmentação de recursos, objetivos, estratégias e de concepções das necessidades sociais das pessoas, caracterizando ineficiência (CAVALCANTI; BATISTA; SILVA, 2013).

No contexto social dos dias de hoje, a saúde mental vem se caracterizando como um fenômeno que afeta os segmentos mais vulneráveis da sociedade, como crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas, situação que vem sendo reconhecida como um grave problema de saúde pública, devido as suas consequências para a saúde física e mental (COELHO; SILVA; LINDNER, 2018).

A Portaria n.º 3588/2017 (Art. 50-J) institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), constituindo estratégia para atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados. Com o objetivo de ofertar maior efetividade no tratamento de base comunitária em Saúde Mental. Sendo assim o município pleiteia com o presente projeto o credenciamento para implantação de 01 equipe AMENT tipo 1.

**Público alvo:**

Serão atendidas neste serviço as pessoas com transtorno e sofrimento mental e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas com classificação risco moderado em saúde mental.

Sendo necessário desenvolver e reorganizar os fluxos de atendimento com as equipes existentes e implantar o projeto de equipe multidisciplinar para atender de forma cooperativa as Pessoas em sofrimento de Saúde Mental em seus diversos estágios sendo:

- Atenção Primária das Unidades Básicas de Saúde casos mais leves,
- Nessa equipe multidisciplinar a ser formada, situações moderadas
- E situações mais complexas serão encaminhadas ao CAPS.

Dessa forma estará se oferecendo atendimento a todas as fases de saúde mental conforme indicado no modelo assistencial em Saúde Mental.

**Objetivo:** IMPLANTAR e IMPLEMENTAR 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) - TIPO para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Benedito Novo-SC.

A nova equipe terá também como objetivo oferecer atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, respondendo à necessidade de atendimento em saúde mental especializado, identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial, amparada na Lei 10.216 de 06 de abril 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Tendo ainda como competência das equipes da AMENT:

I - Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS;

II - Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, encaminhados pela Atenção Básica;

III – Constituir, preferencialmente, referência regional para assistência ambulatorial especializada em saúde mental;

IV - Trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS;

V – Realizar ações de apoio matricial para as equipes de AB, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários e auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre as necessidades de saúde mental;

VI - Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial;

VII - Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, incluindo moradores de residências terapêuticas.

Este projeto está sendo elaborado com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) constituindo estratégia para implementar a assistência em saúde mental do município, com o intuito de ofertar maior efetividade no tratamento de base comunitária em Saúde Mental.

### **Metodologia:**

Benedito Novo é um município de Pequeno Porte I, apresenta dificuldades de implantação e manutenção da estrutura de um CAPS I, nem mesmo este sendo microrregional. Entre as dificuldades depara-se com a falta de recursos humanos e econômicos para manutenção da estrutura e da equipe mais ampla.

Nesse contexto apresentamos condições de implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT). de imediato poderíamos implantar uma equipe de tipo 1, que se enquadra melhor ao município, assim que credenciado pelo Ministério da Saúde. O Município segue os parâmetros do SUS tendo a Atenção Primária como a porta de entrada dos usuários de saúde mental.

Estrategicamente a equipe atenderá os usuários do município que necessitam do serviço, terá sede montada na localidade central do município onde abrange em torno de 60 % da população da cidade; porém atenderá as demais comunidades de forma itinerante através de ações socioeducativas e visitas domiciliares, pois entendemos que conhecer a vida cotidiana das pessoas tende a ser umas das estratégias de atendimento na qual temos demanda em relação ao sofrimento mental.

A atuação dessa equipe vai favorecer inclusive o matriciamento e suporte às equipes que trabalham na Atenção Primária onde hoje temos matriciamento do CAPS de Timbó de forma trimestral, na qual observa-se uma lacuna em relação a temporalidade do atendimento, análise e ação evidenciando este vazio assistencial.

A Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) não será porta aberta sendo necessário a construção de um fluxo de acesso onde quem

encaminha os usuários para as equipes AMENT serão praticamente as equipes da Atenção Básica (AB) bem como o Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Timbó. Sendo necessário o monitoramento e a avaliação da implementação das equipes AMENT, a partir do início de funcionamento da equipe, onde teremos elementos que possam contribuir para a qualificação da análise situacional da saúde mental do nosso município, assim como servir de base para diversos processos de educação em saúde coletiva.

Os pacientes serão atendidos na Atenção Primária em Saúde, onde será realizado a Estratificação de Risco em Saúde Mental e os pacientes com pontuação de alto risco são encaminhados para o CAPS. Os pacientes com pontuação em médio risco serão direcionados para a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental. E os pacientes com classificação de baixo risco, serão inseridos no plano de cuidados da atenção primária em saúde. Reafirmamos que a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) não é porta-aberta, sendo assim, os encaminhamentos somente ocorrerão a partir da atenção básica e/ou do CAPS. As atividades da AMENT serão integradas aos demais serviços da rede de atenção à saúde e da rede intersetorial do Município onde teremos o CNES desta equipe bem como o registro de produção via sistema de portuário eletrônico.

Esse serviço vem como uma proposta de atenção comprometida de fato com o desenvolvimento de novas formas de cuidado, que melhorem a qualidade de vida e garantam os direitos de cidadania às pessoas com transtornos mentais e seus familiares. Sendo possível ainda chamar os pacientes que estão na fila de espera para psicólogo e psiquiatra que já foram encaminhados pela Atenção Primária e regulados como grau de risco moderado, sendo um fator para implantar o atendimento dessa equipe. Melhorando assim a qualidade dos serviços de saúde mental em nosso município, estruturar e dar o melhor atendimento aos usuários.

Pretendemos utilizar como forma de organização do acesso após o usuário ser atendido na Atenção Primária estes encaminham para a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) onde via Sisreg fará os agendamentos respeitando a fila e as prioridades, lembrando que preferencialmente serão atendidos os casos estratificados como moderado. Utilizando o prontuário eletrônico do município onde está todo integrado na rede será possível a realização do referenciamento e contra referenciamento onde já está disposto no prontuário utilizado.

Com relação ao CAPS continuaremos encaminhando e articulando para atendimentos dos casos graves. E tendo os instrumentos de referência e contra referência poderemos manter a integração na rede com os demais serviços.

Sendo necessário manter um cronograma de educação permanente para que as equipes saúde da família e CAPS compreendam e se integrem no trabalho de rede da melhor forma evitando a sua fragmentação sendo possível utilizar os instrumentos de projetos terapêuticos individuais como estratégia de contratualização, correponsabilização e o cuidado longitudinal das pessoas na rede intra e intersectorial.

### **Conclusão:**

Considerando o que foi exposto ao longo deste Projeto. Pode-se observar que é imperativo implementar, ampliar e melhorar os serviços ofertados para os sujeitos moradores de Benedito Novo acometidos de sofrimento mental. O município percebe que as ferramentas e profissionais utilizados com esse objetivo para já não cobrem a necessidade da população.

Por outro lado é notório que a pandemia mundial que vivemos causou grandes alterações nas rotinas pessoais, sociais e profissionais, ocasionando grande desconforto e podendo desencadear grande instabilidade emocional. Além disso, acarretando sobrecarga de trabalho e novos desafios aos profissionais da saúde em geral.

Dessa forma, buscamos que o munícipe sinta-se capaz de reagir às exigências, desafios e mudanças ao longo de sua vida. A Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) apoiada pela Atenção Primária e CAPS, e regulada pelo Sisreg Municipal vem trazendo uma nova forma de atender os casos moderados de sofrimento na Saúde Mental. Com o alicerce financeiro do Ministério da Saúde e da organização Secretaria de Saúde e Assistência Social de Benedito Novo e apoio da Prefeitura de Benedito Novo apostamos na melhoria e fortalecimento da Saúde Mental do município.

### **Referências bibliográficas:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Retificações publicadas em 22 de janeiro de 2018, DOU I, pag. 46; e 18 de maio de 2018 DOU I, pag. 59. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588\\_22\\_12\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 37, de 18 de janeiro de 2021. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/saes/2021/prt0037\\_21\\_01\\_2021.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/saes/2021/prt0037_21_01_2021.html)

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. DAPES. Coordenação-Geral de atenção à saúde mental, álcool e outras drogas. Saúde Mental no SUS: as novas fronteiras da Reforma Psiquiátrica. Relatório de gestão 2007-2010. Brasília: MS; 2011.

BRASIL. Brasília: PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - Rede de Atenção Psicossocial, MS; 2017.

BRASIL. Brasília: 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, MS; 2017.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

Informação nº 076/2022

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2022.

À Comissão Intergestores Bipartite (CIB),

Em atenção ao processo em tela, o Núcleo de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), vem por meio desta informar que analisou a presente solicitação, e está de acordo com a abertura da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental no município de Benedito Novo – SC.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores ou eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[assinatura digitalmente]*

**Carmem Regina Delziovo**

Superintendente de Planejamento em Saúde

*[assinatura digitalmente]*

**Jane Laner Cardoso**

Diretora de Atenção Primária à Saúde (DAPS)

*[assinatura digitalmente]*

**Larissa Pruner Marques**

Coordenação de Integralidade - DAPS





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **77Y1003E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 10/02/2022 às 14:36:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 10/02/2022 às 18:15:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LARISSA PRUNER MARQUES** (CPF: 076.XXX.249-XX) em 11/02/2022 às 14:44:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:06:53 e válido até 22/10/2121 - 12:06:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMtVfMTM0MjdfMDAwMDAyOTdfMjk3XzlwMjJfNzdZMU9PM0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR15 00000297/2022** e o código **77Y1003E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.